ATA da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito da Universidade de São Paulo. Em dois de outubro de dois mil e dezenove às 09h00, na sala da Congregação da Faculdade de Medicina, sob a **Presidência** do Prof. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (FD), o Conselho Gestor reúne-se em sessão ordinária, contando com a presença dos seguintes **membros:** Prof. José Maria Soares Junior (FM), Prof. Marcelo Vieira von Adamek (FD), Prof. Oswaldo Yoshimi Tanaka (FSP), Profa. Patrícia Campos Pavan Baptista (EE), Prof. Raymundo Soares de Azevedo Neto (PUSP-QSD), Profa. Regina Szylit (EE), Prof. Tarcisio Eloy Pessoa de Barros Filho (FM). **Convidados**: Dr. Felipe Neme (FM), Sra. Fernanda Laureano Martins (PUSP-QSD), Prof. Roger Chammas (FM), Sra. Rosilene Laiola (EE), Prof. Yassuhiko Okay (FM). Havendo *quórum*, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara abertos os trabalhos às 09h09. **1ª PARTE – Expediente:** Apresentação do CG-QSD aos novos Conselheiros; Informativos sobre licitações/contratos PUSP-QSD: Licitação de serviços de controle de pragas urbanas; Proposta para alteração do Calendário das reuniões do CG-QSD 2020; Correspondências oficiais de interesse do Conselho Gestor: OF CODAGE CIRC 012 de 28/08/19 – Ref. Horário Especial de Lactação; OF REGULAR STI 0001 de 10/09/19 Sistema eOfícios Programa USP Racionamento 100% Digital; OF CODAGE CIRC 013 de 02/09/19 – Informações e Orientações Gerais Acerca do Sistema e-Sanções; OF CODAGE CIRC 015 de 19/09/19 – Solicitação de Propostas Referentes à Demandas Específicas para Diretrizes Orçamentárias 2020. Prazo 11/10/19. **2ª PARTE – Ordem do Dia:** Aprovação da ata da 55ª reunião - Reunião de 02/08/2019. Com a palavra, o Prof. Floriano agradece a presença de todos e dá início ao expediente: **Apresentação do CG-QSD aos novos Conselheiros**. Inicia saudando os novos membros do Conselho Gestor do QSD que foram eleitos nas Unidades. Informa que, pela Faculdade de Direito (FD), foram eleitos como membro titular o Prof. Heleno Taveira Torres, o qual é membro também do Conselho Universitário, e o Prof. Marcelo Vieira von Adamek, que hoje representa a FD como suplente; pela Faculdade de Medicina (FM), foi o eleito o Prof. José Maria Soares Junior como representante docente titular e, como suplente, o Prof. Alfredo Luiz Jacomo; pela Escola de Enfermagem (EE), a Profa. Patrícia Campos Pavan Baptista é a nova representante titular, sendo a suplente, a Profa. Lisabelle Mariano Rossato; em relação à Faculdade de Saúde Pública (FSP), informa que a Unidade ainda não elegeu seus representantes, mas deverá fazê-lo para a próxima reunião do CG-QSD. Realizadas as apresentações, inverte a pauta e inicia a **2ª PARTE – Ordem do Dia: Aprovação da ata da 55ª Reunião do CG-QSD**, ocorrida em 02/08/2019. Indaga se todos os Conselheiros tiveram acesso à ata da 55ª Reunião e se há algum aditamento, alteração ou ajuste a ser realizado. Não havendo nenhuma solicitação por parte dos presentes, a ata é dada por aprovada por unanimidade. Prosseguindo com o expediente, o próximo assunto é: **Informativos sobre licitações/contratos PUSP-QSD**. Passa a palavra ao Prof. Raymundo para que dê as últimas notícias sobre os contratos relativos ao Quadrilátero da Saúde/Direito. O Prof. Raymundo cumprimenta a todos e explica que, como de costume, a principal atividade da PUSP-QSD nesse bimestre foi a gestão dos contratos conjuntos. Em relação ao novo contrato de manutenção de áreas verdes, informa que as notícias são boas, visto que a nova empresa está atuando de forma condizente com o serviço contratado, sendo receptiva às mudanças necessárias; as reuniões de acompanhamento têm sido positivas, com eventuais considerações da equipe de fiscalização que têm sido prontamente atendidas. Avalia que, até o momento, o contrato tem sido um sucesso. Passando para o primeiro subitem: **Licitação de serviços de controle de pragas urbanas**, informa que há um pregão em andamento, cuja sessão pública ocorreu ontem, dia 01/10, esclarece que várias empresas apresentaram lances muito abaixo do preço considerado como referência e isso motivou a PUSP-QSD a fazer uma diligência para verificar se a empresa vencedora terá condições para cumprir o contrato de fato. Explica que a preocupação se deu por se tratar de um serviço que custa, atualmente, aproximadamente R$54.000,00 e, algumas das empresas desclassificadas por inexequibilidade chegaram a ofertar R$ 11.000,00, além de outras propostas abaixo dos R$20.000,00 que foi considerado como limite para a exequibilidade. Comenta que, conversando com a chefe técnica de divisão da PUSP-QSD, a Sra. Fernanda, considerou

interessante o mercado oferecer um preço tão mais baixo do valor do contrato atual, por esse motivo, a Sra. Fernanda e o Sr. Zenon da Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE), farão uma visita à empresa, para verificar se as instalações e estrutura da empresa parecem compatíveis com a prestação adequada do serviço em todas as Unidades do QSD. A Sra. Fernanda explica que o preço referencial era de R$54.000,00, mas quando as primeiras propostas foram recebidas, a menor oferta foi de R$16.000,00, diante disso, foi realizado, no sistema, um questionamento se o valor seria anual, ou por aplicação, o licitante não respondeu, o que ensejou sua desclassificação no pregão. Explica que as empresas continuaram submetendo propostas, sendo o lance mais baixo de R$11.500,00. Tendo o objetivo de evitar a contratação de uma empresa com um preço inexequível, e por uma questão de coerência, todas as ofertas com valor inferior a R$16.000,00, foram desclassificadas. O menor lance acima desse limite foi o de R$20.100,00 da empresa Cobra Saúde Ambiental Limitada. Foi solicitada a planilha de custos da empresa e, a partir dela, consultou-se o endereço eletrônico do fabricante de um dos produtos indicados. Verificou-se que a quantidade de produto indicada pela empresa, mesmo diluída, seria suficiente para cobrir 4 mil metros quadrados, no entanto, a área total do QSD é de 91 mil metros quadrados. Explica que, tendo em vista esses fatos, ficou decidido que será feita uma diligência no dia de amanhã, em horário comercial, para esclarecimento de dúvidas. Comenta que antes, fará contato com o Sr. Isaque, do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), para verificar se ele tem alguma recomendação a respeito desse assunto. Esclarece que sexta-feira, às 9h00 a sessão pública será retomada. O Prof. Raymundo considera o preço atraente, mas resta averiguar se a prestação do serviço será a contento. Julga ser necessário elaborar um método de avaliação da eficácia e eficiência desses processos, ou seja, para verificar se, de fato, essas dedetizações estão alcançando seu objetivo, que é reduzir a um a quantidade mínima as pragas e insetos nas dependências das Unidades. O Prof. Floriano sugere que, uma vez contratada a empresa, em um prazo de dois ou três meses após o início da prestação dos serviços, poderia ser feita uma solicitação para que a Vigilância Sanitária realizasse uma inspeção, pois esse órgão tem mecanismos para avaliar a qualidade do serviço prestado. Lembra que diversas das Unidades do Quadrilátero são sede de instalações de saúde, por esse motivo considera que seria válido acionar a Vigilância Sanitária. O Prof. Raymundo comenta que esse pode ser um recurso, principalmente porque o controle de qualidade nessa área precisa ser aprimorado. Lamenta que, algumas vezes, a contratação de um serviço é realizada apenas visando o cumprimento de uma legislação específica, o que pode gerar um abuso por parte das empresas, as quais têm ciência de uma grande parte das contratações é realizada somente para cumprir exigências legais, sem real interesse no serviço prestado, ou seja, são criações onerosas para as instituições e propiciam o aparecimento de empresas prestadoras de serviço pouco qualificadas. Cita que esse é um fato muito comum na área trabalhista, por conta das inúmeras Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho (NRs), tanto que há um movimento no sentido de tentar reduzir o volume de normas específicas. O Prof. Tanaka sugere que se solicitem certificados atestando a adequação do trabalho da empresa em três instituições públicas, esclarece que a FSP tem incluído essa exigência em alguns de seus editais, pois assim, há um terceiro não interessado atestando a idoneidade do serviço prestado pela empresa, e não um atestado elaborado pelo próprio interessado. Informa que algumas vezes os atestados são de três instituições privadas, mas salienta que essa prática tem auxiliado muito na seleção dos contratados. O Prof. Floriano pondera que essa ideia somente poderia ser aplicada em uma licitação futura, visto que esse tipo de solicitação precisa constar no edital. A Sra. Fernanda concorda e explica que o edital utilizado na presente licitação é um modelo pré-aprovado pela Procuradoria Geral e que no mesmo consta a necessidade de se apresentar um atestado de capacidade técnica, mas não três, esclarece que ainda não recebeu o documento pois ainda não se chegou nessa parte da licitação. O Prof. Tanaka indaga sobre a origem do atestado apresentado pela empresa. A Sra. Fernanda informa que esse atestado poderá ser tanto de empresa pública, quanto de empresa privada. O Prof. Tanaka esclarece que ele saber qual empresa forneceu o atestado.

O Prof. Raymundo lembra que ainda não se chegou nessa fase do processo licitatório. O Prof. Floriano complementa informando que, atualmente o processo está na fase de proposta eletrônica, portanto ainda não foi recebida a documentação. O Prof. Tanaka indaga se a empresa, para entrar no pregão não deveria ter de apresentar a documentação. A Sra. Fernanda esclarece que há um momento no processo de licitação que a empresa terá que apresentar esse atestado de capacidade técnica, mas não é esse momento ainda. O Prof. Floriano explica que o pregão eletrônico inverte as fases. O Prof. Raymundo esclarece que esse é o motivo da diligência. O Prof. Tanaka pondera como é possível tomar uma decisão sobre a capacidade da empresa sem essa documentação que é condição e pré-requisito de qualidade. O Prof. Floriano explica que quando a empresa não preenche os requisitos ela é eliminada, sendo que o sistema de pregão constante na lei 10.520/2002 inverte as fases, ou seja, a licitação inicia com a proposta econômica e os lances e somente a vencedora tem que apresentar a documentação. Esclarece que o objetivo dessa inversão é reduzir o tempo dispendido no processo licitatório, visto que, anteriormente, era necessária a análise da documentação de todos os concorrentes e hoje, somente do vencedor e, caso ele não preencha os requisitos e seja desclassificado, será analisada a documentação do segundo colocado. Salienta que não tem certeza sobre a possibilidade de incluir no edital a exigência de que os atestados técnicos sejam emitidos por órgãos da administração pública, uma vez que há uma série de sumulados do Tribunal de Contas do Estado (TCE) que restringem o grau de qualidade do atestado que pode ser exigido. Ressalta que não sabe qual seria o posicionamento da Procuradoria Geral (PG) referente a esse assunto, mas acredita que, no momento, o posicionamento é que a exigência seria um atestado de experiência anterior apenas. O Prof. Tanaka lembra que já houve casos de atestados falsos emitidos por empresas privadas inexistentes, somente para fins de cumprimento do edital. O Prof. Floriano lamenta que algumas vezes há a impressão de que o sistema não foi projetado para ser efetivo. O Prof. Raymundo reitera a importância das diligências para esses casos, uma vez que, com esse contato pessoal, é possível realizar uma primeira avalição da capacidade da empresa para a execução do contrato. Sugere que esse seria um primeiro passo, porém não é suficiente apenas contratar uma empresa; nesse sentido, reitera a necessidade de checar a capacidade técnica da mesma. Cita a sugestão a respeito de uma inspeção da Vigilância Sanitária, dentre outros instrumentos de verificação, ressalta que essa é uma fiscalização complexa, pois é difícil verificar a efetividade da aplicação de produtos e instalação de algumas armadilhas, que é o que as empresas realizam. O Prof. Floriano complementa que, além do controle de qualidade do serviço executado, talvez seja o caso de aperfeiçoar as cláusulas de sanção, para poder punir as empresas que não estejam prestando o serviço a contento. O Prof. Raymundo finaliza informando que o processo está em andamento e segue para o próximo item: **Proposta para alteração do Calendário das reuniões do CG-QSD 2020**. Apresenta o calendário do ano de 2020, considerando os feriados, e esclarece que houve a percepção de certa dificuldade na conciliação das agendas dos Conselheiros nas sextas-feiras à tarde, que é o período em que as reuniões do CG-QSD tradicionalmente eram agendadas. Nesse sentido, tendo em vista que a data e horário tradicionais se tornaram impróprios para boa parte dos Conselheiros, a presente reunião já foi alterada para a quarta-feira no período da manhã, bem como a reunião de dezembro que ocorrerá em uma terça-feira, também de manhã. Convida todos os conselheiros a refletirem sobre a agenda do ano de 2020. Considera que os dias mais adequados para reuniões colegiadas seriam no meio da semana, como uma terça ou quarta-feira, no período da manhã. Lembra que a maior parte das reuniões de colegiados são realizadas no período da manhã, com exceção do Conselho Universitário (CO), uma vez que este conta com número muito grande de participantes, alguns dos quais se deslocam de outras cidades para participar da reunião. Esclarece que, no caso do CG-QSD, trata-se de um número pequeno de participantes, havendo, ainda assim, um sacrifício de tarefas e agendas para a participação por uma hora ou duas. Reitera que todos os Conselheiros estão convidados a repensar o calendário do ano que vem e, na próxima reunião, serão apresentadas as sugestões de datas para deliberação. Comenta que apresentou para o Prof. Floriano o fato de que a proposta de alteração do Regimento da

PUSP-QSD ainda está sob análise da PG, salienta que seria importante que o novo regimento fosse aprovado ainda neste ano por conta da alteração da periodicidade das reuniões do CG-QSD, que passariam de seis para quatro reuniões anuais, realizadas trimestralmente, o que desoneraria a agenda dos conselheiros e conselheiras. Sugere que seja realizada uma troca de sugestões sobre as datas e horários para as reuniões do CG-QSD entre os conselheiros e, na próxima reunião, o assunto seja deliberado, a depender da aprovação das alterações do regimento da PUSP-SD que, espera-se, já tenha sido concluída. O Prof. Floriano informa que encaminhou mensagem referente ao regimento para o Prof. Ignacio Maria Poveda Velasco, Procurador Geral da USP, o qual já respondeu se comprometendo a acelerar o processo, estima que, caso consiga contato com o Secretário Geral até a semana que vem, poderá solicitar que esse assunto seja incluído na pauta da próxima reunião da Comissão de Legislação e Recursos (CLR) e, após aprovação da CLR, há a possibilidade da inclusão desse ponto na reunião do Conselho Universitário (Co) de novembro. Salienta que fará o possível para acelerar essa aprovação. O Prof. Raymundo agradece o empenho e lembra que, com essa aprovação, será possível planejar um calendário para 2020 já com quatro reuniões do presente colegiado. Seguindo para o próximo assunto: **Correspondências oficiais de interesse do Conselho Gestor**. Lembra que se trata apenas de uma lista de correspondências que, habitualmente, são listadas para conhecimento dos conselheiros e conselheiras que, eventualmente, não tenham recebido por suas Unidades. Salienta que esses documentos ficam à disposição, uma vez que estão arquivados e podem ser encaminhados por correio eletrônico para quem solicitar. Encerrado o expediente, passa a palavra de volta ao Prof. Floriano que, por sua vez, aproveita para indagar aos membros do CG-QSD se há mais algum ponto ou questão que possa ser acrescida a essa pauta, que está bastante enxuta. O Prof. Tarcísio solicita que fique registrado que a PUSP-QSD poderia acompanhar, em conjunto com a Superintendência do Hospital das Clínicas, a solicitação que foi encaminhada para a Prefeitura, referente ao plano de urbanização de toda a Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar, desde Rua Teodoro Sampaio até Avenida Rebouças. Lamenta que não haja possibilidade de que o projeto abranja até o Largo São Francisco. Destaca que o objetivo é facilitar o deslocamento do público que transita na região do Quadrilátero da Saúde, visto que, atualmente, as calçadas não se encontram em um bom estado de conservação, assim como as árvores, que algumas vezes caem e acabam por atingir a fiação dos postes. Salienta que a iniciativa visa buscar o apoio da Prefeitura para a revitalização de todo esse trecho a fim de facilitar, também, a circulação de cadeirantes e deficientes físicos. Ressalta que esse assunto já foi encaminhado para a Prefeitura e solicita a gentileza de que o Prof. Raymundo faça esse acompanhamento conjuntamente com o Superintendente do Hospital das Clínicas. O Prof. Raymundo se dispõe a colaborar nesse sentido. O Prof. Floriano acrescenta que, a FD entrou em contato com a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU), que elaborou um projeto de requalificação do entorno da Faculdade de Direito; informa que, provavelmente, levará o projeto na semana que vem para o Prefeito do Município de São Paulo e sugere aproveitar a oportunidade para encaminhar, conjuntamente, o projeto da revitalização do Quadrilátero da Saúde. Pede a gentileza de que o projeto seja encaminhado para ele. Explica brevemente que o Prefeito do Município de São Paulo já colocou, desde o ano passado, que a requalificação de grandes centros de atração de público é uma das metas de seu governo e tanto o Largo São Francisco, quanto o Quadrilátero se encaixam nesse perfil; assim, caso esse encaminhamento seja realizado e tiver a agenda confirmada, poderá até mesmo convidar o Prof. Tarcísio para participar da reunião, mas como Presidente do CG-QSD, tem plena possibilidade de levar o projeto da FM juntamente com o da FD, lembra, inclusive, que o atual Secretário de Justiça é um ex-aluno da FD e tem auxiliado muito nesses assuntos, então acredita que haverá algum tipo de retorno já no ano que vem. A Profa. Regina pede a gentileza de que o Prof. Tarcísio compartilhe o projeto, pois a EE também fica localizada na Dr. Enéas. O Prof. Tarcísio solicita ao Prof. Raymundo que providencie o encaminhamento e esclarece que o projeto executivo foi feito pelo HC, mas abrange todo o polígono da saúde. O Prof. Tanaka solicita, se possível, auxílio em relação a uma paineira morta logo na entrada da FSP, além de uma seringueira muito alta

junto ao prédio da nutrição, anexo ao prédio principal, cujas folhas caem abundantemente. Informa que, no final do ano passado, foi protocolada uma requisição para remoção da árvore morta, bem como a poda da seringueira, porém, até o momento, as autorizações não foram obtidas. Esclarece que o Sr. Dutra, assistente administrativo da FSP já compareceu duas vezes na Subprefeitura para tentar tratar do assunto, mas sem êxito. Manifesta sua preocupação em relação à proximidade do período de chuvas que irá agravar a situação. O Prof. Raymundo informa que a PUSP-QSD está tentando contato com a Subprefeitura de Pinheiros que, atualmente, conta com um novo Subprefeito, o Sr. João Vestim Grande. Explica que havia uma reunião agendada, mas infelizmente, foi cancelada; enfatiza que a PUSP-QSD continuará buscando esse contato. O Prof. Tanaka se oferece para participar da reunião também. O Prof. Floriano sugere que seja encaminhado para ele o caso, visto que já há um expediente, haveria a possibilidade de encaminhar a solicitação diretamente para o Prefeito de São Paulo. O Prof. Tanaka informa que enviará suas demandas diretamente para ele. O Prof. Floriano ressalta que não tem como garantir resultados, uma vez que depende da articulação da Prefeitura com a Subprefeitura, mas garante que apresentará os assuntos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradece a presença de todos, convocando os conselheiros para a reunião na Faculdade de Direito em dezembro e encerra a reunião às 09h34, determinando que seja lavrada a presente ata que, após aprovação, será assinada por ele, Prof. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto, e por mim, Adriana Yoshie Fukuhara, Secretária da Prefeitura USP do Quadrilátero Saúde/Direito, que redigi esta ata. São Paulo, 02 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto
Presidente do Conselho Gestor

Adriana Yoshie Fukuhara
Secretária do Conselho Gestor